



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 18.130/2023
Contrato nº 15/2023
Termo Aditivo nº 30/2026**

**ALENCAR
MINORU
IZUMI**
01/10/2026 14:27

**AMON
MICAEL
FERNANDES
FLORES**
01/10/2026 16:00

**FLÁVIA
CORRÊA
MARTINS**
02/10/2026 07:55

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO CONFIGURAÇÃO, OPERAÇÃO E AJUSTES, DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, BEM COMO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO DOS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A EMPRESA REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado pelo Secretário Administrativo **ALENCAR MINORU IZUMI**, portador do Registro Geral CPF nº 366.038.721-53, nomeado pela Portaria TRT/GP/DG nº 269/2024, a quem foi conferido poderes de representação consoante Portaria TRT/DG nº 202/2023, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.769.998/0001-19, situada na Rua Bahia nº 1694, Bairro Monte Castelo, em Campo Grande - MS, CEP 79.010-240, telefone (67) 3351- 7189, e-mail: adm@buenoaires.com.br, neste ato representada por seu Sócio Administrador **GASPAR BRAGA**, portador da CNH nº 03266928205 DETRAN/MS, do RG nº 269.284 SSP/MS e do CPF nº 309.067.331-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente termo aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar peças (equipamentos) e serviços, quantitativamente a este contrato, perfazendo um aumento de **R\$ 20.924,38 (vinte mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos)**, o que representa um acréscimo no percentual de aproximadamente 1,78% no valor global estimado atualizado do contrato originário.

CLÁUSULA 2ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no inciso I, alínea “b”, e § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 18.130/2023
Contrato nº 15/2023
Termo Aditivo nº 30/2026**

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes ao presente termo aditivo correrão à conta do Orçamento do CONTRATANTE, no PTRES 168295 e nas Naturezas de Despesas nº 3.3.90.39 e nº 3.3.90.30 e, conforme as Notas de Empenho nº 2026NE000083, nº 2026NE000084 e nº 2026NE000085, reforçadas em 18 de maio de 2026.

CLÁUSULA 4ª – DAS PEÇAS E SERVIÇOS ACRESCIDOS

Ficam acrescidos aos itens já contratados os seguintes quantitativos, conforme as tabelas abaixo:

SERVIÇOS					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
13	PREÇO DA CHAMADA TÉCNICA, para manutenção corretiva de evaporadora ou condensadora, independente da marca do equipamento, conforme rotinas de manutenção dos itens 17 e 18.	Unidade	18	R\$ 549,09	R\$ 9.883,62
Total					R\$ 9.883,62

EQUIPAMENTOS						
Item	Código da peça	Especificação	Unidade	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
44	R61 015 293	Noise Filter	unid.	1	R\$ 2.094,30	R\$ 2.094,30
51	T7W E34 762	Motor (P80)	unid.	1	R\$ 1.653,24	R\$ 1.653,24
52	T7W E35 762	Motor (P100 / P125)	unid.	1	R\$ 1.695,40	R\$ 1.695,40
63	R63 6H4 539	Bomba de Dreno	unid.	3	R\$ 1.153,95	R\$ 3.461,85
64	R15	Termistores	unid.	7	R\$ 152,11	R\$ 1.064,77
87	T7W E09 355	Drain Pump (Bomba de Dreno)	unid.	1	R\$ 1.071,20	R\$ 1.071,20
Total						R\$ 11.040,76

CLÁUSULA 5ª – DO VALOR

O valor global estimado da presente contratação com o presente acréscimo passa a ser de **R\$ 1.191.376,05 (um milhão, cento e noventa e um mil, trezentos e setenta e seis reais e cinco centavos)**, para o período de 30 (trinta) meses, conforme discriminação constante do quadro abaixo:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo Eletrônico nº 18.130/2023

Contrato nº 15/2023

Termo Aditivo nº 30/2026

GRUPO ÚNICO				
DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CARÁTER IMEDIATO				
Item	Descrição	Quantidade / Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Investigação, análise e correção dos defeitos inerentes à evaporadora defeituosa (cód. 1-037) situada no subsolo, conforme item 10.	01/Unidade	3.294,55	3.294,55
2	Investigação, análise e correção dos defeitos inerentes às evaporadoras defeituosas (cód. 1-014, 1-016, 1-017, 1-032) situadas no pavimento térreo esquerdo, conforme item 10.	01/Unidade	17.570,96	17.570,96
3	Investigação, análise e correção dos defeitos inerentes às evaporadoras defeituosas (cód. 7-006, 7-012, 7-016, 7-017, 7-018, 7-030, 7-031, 7-032, 7-033, 7-034, 7-035, 7-036, 7-037) situadas no pavimento térreo inferior, conforme item 10.	01/Unidade	43.927,40	43.927,40
4	Investigação, análise e correção dos defeitos inerentes à evaporadora defeituosa (cód. 5-016) situada no 1º pavimento esquerdo, conforme item 10.	01/Unidade	2.525,82	2.525,82
5	Investigação, análise e correção dos defeitos inerentes à evaporadora defeituosa (cód. 7-029) situada no 1º pavimento inferior, conforme item 10.	01/Unidade	2.635,64	2.635,64
6	Investigação, análise e correção dos defeitos inerentes à evaporadora defeituosa (cód. 4-003) situada no 3º pavimento, conforme item 10.	01/Unidade	2.525,82	2.525,82
7	Investigação, análise e correção dos defeitos e erros de configuração e endereçamento existentes nas placas eletrônicas das 34 condensadoras situadas na cobertura predial	01/Unidade	97.738,47	97.738,47
8	Substituição e/ou atualização do programa supervisor do sistema de climatização, software de gerenciamento TG 2000 BMS, da plataforma Microsoft Windows	01/Unidade	34.043,73	34.043,73
9	Atualização e ajustes corretivos "As Built", de todos os projetos em arquivos CAD (.dwg), alusivos ao sistema de climatização do prédio sede do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região. Os arquivos serão fornecidos pelo Núcleo de Manutenção e Projetos de Engenharia do Tribunal.	01/Unidade	9.883,66	9.883,66
10	Catalogar todos os códigos das unidades existentes no software de gerenciamento TG 2000 BMS e, posteriormente, fixar externamente informação visual resistente às intempéries (placa de acrílico, alumínio, inox, etc.) em todas as 34 unidades condensadoras instaladas na cobertura predial, onde deverão constar os	01/Unidade	24.632,28	24.632,28





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo Eletrônico nº 18.130/2023

Contrato nº 15/2023

Termo Aditivo nº 30/2026

	respectivos códigos de suas unidades evaporadoras, conforme subitem 10.6			
11	Instalação de etiqueta em cada uma das 233 unidades evaporadoras, com a informação do código de sua unidade condensadora respectiva, conforme subitem 10.6	01/Unidade	13.178,22	13.178,22
VALOR SUBTOTAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA (CARÁTER IMEDIATO)			--	251.956,55

DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada (30 meses)	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
12	PREÇO DA CONFEÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE (PMOC), referente aos equipamentos listados nas tabelas do ANEXO I, com fornecimento de responsável técnico habilitado, bem como de instrumentos de medição, materiais, peças e componentes a serem utilizados na execução dos serviços, quando necessário.	Unidade	1	4.392,74	4.392,74
13	PREÇO DA CHAMADA TÉCNICA, para manutenção corretiva de evaporadora ou condensadora, independente da marca do equipamento, conforme rotinas de manutenção dos itens 17 e 18.	Unidade	$\frac{68 + 18}{86}$	549,09	47.221,74
14	PREÇO DA VISITA para manutenção preventiva a cada 10 (dez) meses (higienização dos equipamentos), conforme rotina de manutenção de serviços no item 17.7.	Unidade	3	50.992,38	152.977,14
15	PREÇO DA VISITA para manutenção preventiva a cada 15 (quinze) meses (sistema elétrico/subestação 13,8KV / 380V), conforme rotina de manutenção de serviços no item 17.7.	Unidade	2	32.945,55	65.891,10
16	PREÇO DA VISITA para manutenção preventiva a cada 15 (quinze) meses para limpeza e higienização das tubulações de exaustão e insuflamento por meio automatizado, com escovação mecanizada, conforme rotina de manutenção de serviços no item 17.7.	Unidade	2	98.836,66	197.673,32
VALOR SUBTOTAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO			--	--	468.156,04





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo Eletrônico nº 18.130/2023

Contrato nº 15/2023

Termo Aditivo nº 30/2026

DOS SERVIÇOS EVENTUAIS					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada (30 meses)	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
17	Remoção de evaporadora do sistema VRF Mitsubishi.	evento	4	915,14	3.660,56
18	Instalação de evaporadora do sistema VRF Mitsubishi.	evento	4	1.098,18	4.392,72
19	Remoção de condensadora do sistema VRF Mitsubishi.	evento	3	1.098,18	3.294,54
20	Instalação de condensadora do sistema VRF Mitsubishi.	evento	3	2.745,46	8.236,38
21	Remoção de tubulação e grelhas de insuflamento/exaustão, até 20 metros lineares.	evento	2	1.317,82	2.635,64
22	Instalação de tubulação e grelhas de insuflamento/exaustão, até 20 metros lineares.	evento	2	1.098,18	2.196,36
23	Carga de gás para condensadora independente	evento	3	1.903,51	5.710,53
24	Carga de gás para conjunto com 02 (duas) condensadoras agrupadas	evento	3	1.793,69	5.381,07
25	Carga de gás para conjunto com 03 (três) condensadoras agrupadas	evento	3	3.660,61	10.981,83
VALOR SUBTOTAL DOS SERVIÇOS EVENTUAIS				--	46.489,63

DAS PEÇAS						
EQUIPAMENTOS						
PUHY-P250-YHM-A						
PUHY-P300-YHM-A						
PUHY-P350-YHM-A						
PUHY-P400-YHM-A						
PUHY-P450-YHM-A						
Item	Código da peça	Especificação	Unidade	Qtde. Estimada (30 meses)	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
26	R69 023 478	Compressor (P250)	unid.	1	25.258,25	25.258,25
27	R66 A44 478	Compressor (P300)	unid.	1	25.258,25	25.258,25
28	R69 025 478	Compressor (P350/P400/P450)	unid.	1	25.258,25	25.258,25
29	R63 4H6 401	Linear expansion valve	unid.	1	560,88	560,88
30	R63 4H7 401	Linear expansion valve	unid.	2	1.407,29	2.814,58
31	R63 4H6 402	Linear expansion valve coil	unid.	1	607,10	607,10





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo Eletrônico nº 18.130/2023

Contrato nº 15/2023

Termo Aditivo nº 30/2026

32	R15	Thermistor TH 2, 3, 5, 6, 7	unid.	15	329,80	4.947,00
33	R120	Thermistor TH 4	unid.	10	329,80	3.298,00
34	R61 T01 227	Pressure sensor HP	unid.	1	773,49	773,49
35	R61 T01 228	Pressure sensor LP	unid.	1	773,49	773,49
36	R61 122 220	Motor	unid.	2	3.802,46	7.604,92
37	R63 4H6 300	Hélice	unid.	1	1.031,20	1.031,20
38	R63 4H6 118	Protetor da hélice (carenagem)	unid.	1	1.033,24	1.033,24
39	R61 011 281	Control Board	unid.	8	3.646,12	29.168,96
40	R61 038 280	INV Board (P250)	unid.	2	6.825,58	13.651,16
41	R61 039 280	INV Board (P300/P350/P400/P450)	unid.	8	7.117,81	56.942,48
42	R61 037 280	Fan Board	unid.	2	3.112,46	6.224,92
43	R61 012 281	M-NET Board	unid.	2	1.673,77	3.347,54
44	R61 015 293	Noise Filter	unid.	<u>3 + 1 = 4</u>	2.094,30	8.377,20
45	R61 001 255	Capacitor	unid.	1	458,14	458,14
EQUIPAMENTOS PLFY-P80VAM-E PLFY-P100VAM-E PLFY-P125VAM-E						
46	T7W E53 310	Placa Principal	unid.	4	2.312,98	9.251,92
47	R01 E38 313	Placa de força	unid.	1	1.468,81	1.468,81
48	T7W E01 294	Placa de endereçamento	unid.	1	1.208,00	1.208,00
49	R01 E30 401	Válvula + atuador	unid.	1	919,99	919,99
50	T7W E01 355	Bomba de Dreno	unid.	5	999,39	4.996,95





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo Eletrônico nº 18.130/2023

Contrato nº 15/2023

Termo Aditivo nº 30/2026

51	T7W E34 762	Motor (P80)	unid.	$1 + 1 = 2$	1.653,24	3.306,48
52	T7W E35 762	Motor (P100 / P125)	unid.	$2 + 1 = 3$	1.695,40	5.086,20
53	R15	Thermistor TH 21, 22, 23	unid.	10	268,85	2.688,50
EQUIPAMENTOS PLFY P32-VLMD-E PLFY P40-VLMD-E PLFY P50-VLMD-E PLFY P63-VLMD-E PLFY P80-VLMD-E PLFY P100-VLMD-E						
54	R63 003 401	Válvula de expansão (P32 a P63)	unid.	18	1.026,24	18.472,32
55	R63 004 401	Válvula de expansão (P80/P100)	unid.	1	1.011,78	1.011,78
56	R63 Y34 281	Control Board	unid.	7	3.274,25	22.919,75
57	R63 S74 220	Motor P15MW (P32 / P40)	unid.	2	1.672,70	3.345,40
58	R63 1E5 220	Motor P20MW (P50 / P63)	unid.	1	2.115,64	2.115,64
59	R63 Y40 221	Motor P35MW (P80)	unid.	2	1.195,30	2.390,60
60	R63 Y41 221	Motor P40MW (P100)	unid.	2	1.675,07	3.350,14
61	R63 M91 114	Ventilador	unid.	2	664,23	1.328,46
62	R63 021 287	Sensor de Dreno	unid.	1	433,09	433,09
63	R63 6H4 539	Bomba de Dreno	unid.	$6 + 3 = 9$	1.153,95	10.385,55
64	R15	Thermistores	unid.	$17 + 7 =$ <u>24</u>	152,11	3.650,64
EQUIPAMENTOS PLFY P125-VLMD-E Obs.: No momento do pedido de peças será informado o número de série do equipamento: PLFY- P125VLMD-E.						
65	R63 005 401	Válvula de expansão (P125)	unid.	1	1.047,73	1.047,73





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo Eletrônico nº 18.130/2023

Contrato nº 15/2023

Termo Aditivo nº 30/2026

66	R63 Y35 281	Board Assy (PC)	unid.	1	2.696,87	2.696,87
67	R63 Y37 281	Board Assy (AD)	unid.	1	1.092,10	1.092,10
68	R63 Y22 280	Board Assy (DSA)	unid.	1	822,21	822,21
69	R63 E96 220	Motor	unid.	2	1.782,74	3.565,48
70	R63 022 287	Sensor de Dreno (P125)	unid.	4	502,22	2.008,88
71	R63 Y04 539	Bomba de Dreno (P125)	unid.	1	1.647,55	1.647,55
72	R15	Termistores	unid.	10	289,09	2.890,90

EQUIPAMENTOS

PLFY-P40VBM-E PLFY-P80VBM-E

OBS.: No momento do pedido de peças será informado o número de série do equipamento:

terminados em VBM-E ou VBM-E 1 ou VBM-ER2 ou VBM-E TH.

73	R01 H16 401	Válvula de expansão (P40)	unid.	1	905,99	905,99
74	R01 H17 401	Válvula de expansão (P80)	unid.	8	899,89	7.199,12
75	R01 E25 220	Motor	unid.	1	1.720,01	1.720,01
76	T7W E14 355	Bomba de dreno	unid.	1	990,02	990,02
77	R01 E04 272	Sensor de Dreno	unid.	1	578,51	578,51
78	T7W E61 310	Indoor Controller Board	unid.	1	2.092,32	2.092,32
79	T7W E01 294	Address Board	unid.	1	1.027,55	1.027,55
80	R15	Thermistor TH 21 / 22 / 23	unid.	10	268,36	2.683,60





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo Eletrônico nº 18.130/2023

Contrato nº 15/2023

Termo Aditivo nº 30/2026

EQUIPAMENTOS

PMFY-P20VBM-E

PMFY-P25VBM-E

PMFY-P32VBM-E

PMFY-P40VBM-E

OBS.: No momento do pedido de peças será informado o número de série do equipamento:

terminados em VBM-E ou VBM-E 1 ou VBM-ER2 ou VBM-E#2 ou VBM-ER3.

81	T7W E01 294	Adress Board	unid.	1	1.036,25	1.036,25
82	R01 V84 310	Controller Board	unid.	1	2.620,24	2.620,24
83	R01 H06 401	Expansion Valve	unid.	9	839,21	7.552,89
84	R01 E18 223	Motor da aleta	unid.	1	460,65	460,65
85	R01 E49 220	Motor da turbina	unid.	1	1.713,29	1.713,29
86	R01 E32 114	Turbina	unid.	1	930,12	930,12
87	T7W E09 355	Drain Pump (Bomba de Dreno)	unid.	<u>1 + 1 = 2</u>	1.071,20	2.142,40
88	R15	Thermistor TH 21 / 22 / 23	unid.	10	279,05	2.790,50

PEÇAS DISTINTAS

89	CORREIA A	Correia perfil V, modelo B-100 (para motores do sistema exaustão / insuflamento)	unid.	18	351,41	6.325,38
90	BORRACHA	Borracha elastomérica para isolamento térmico das tubulações frigoríferas do sistema VRF MITSUBISHI (ANEXO I)	m	200	115,30	23.060,00
91	TUBULAÇÃO	Linha frigorífera completa, incluindo tubulação de cobre de expansão/sucção, dreno, borracha elastomérica,	m	100	274,54	27.454,00





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo Eletrônico nº 18.130/2023

Contrato nº 15/2023

Termo Aditivo nº 30/2026

	FRIGORÍGENA	isolamentos, e outros materiais que compõem a linha, a serem utilizados para os equipamentos do sistema VRF MITSUBISHI, os quais estão discriminados no ANEXO I. Caso haja necessidade de substituição, deverá a CONTRATADA obedecer às recomendações do manual do fabricante				
VALOR SUBTOTAL DAS PEÇAS					-	424.773,83

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO 30 (TRINTA) MESES	
VALOR SUBTOTAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA (DE CARÁTER IMEDIATO)	R\$ 251.956,55
VALOR SUBTOTAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (30 MESES)	R\$ 468.156,04
VALOR SUBTOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS EVENTUAIS (30 MESES)	R\$ 46.489,63
VALOR SUBTOTAL ESTIMADO DAS PEÇAS (30 MESES)	R\$ 424.773,83
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO 30 (TRINTA) MESES	R\$ 1.191.376,05

Parágrafo único. Por se tratar de mera estimativa de gastos, os valores das peças acima referidos não se constituem, em hipótese alguma, compromisso futuro de aquisição pelo CONTRATANTE. Em razão disso, não poderá ser exigido nem considerado como valor para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades da Administração, sem que isso justifique qualquer indenização à CONTRATADA.

CLÁUSULA 6ª – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, o CONTRATANTE providenciará a remessa de extrato deste documento para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA 7ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 18.130/2023
Contrato nº 15/2023
Termo Aditivo nº 30/2026**

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande – MS, 1º de outubro de 2026.

(documento assinado digitalmente)
ALENCAR MINORU IZUMI
CONTRATANTE

GASPAR
BRAGA:309067
33120
(documento assinado digitalmente)
GASPAR BRAGA
CONTRATADA

Assinado de forma digital por GASPAR
BRAGA:30906733120
Dados: 2026.10.02
08:52:57 -04'00'

TESTEMUNHAS

(documento assinado digitalmente)
Amon Micael Fernandes Flores
Chefe da Divisão de Manutenção e Projetos

(documento assinado digitalmente)
Flávia Corrêa Martins
Analista Judiciário



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Quarto ao Contrato TRT4 nº 106/2022. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: QUALITOR SOFTWARE E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A. RESUMO DO OBJETO: Alteração da equipe de gestão e fiscalização. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2026. PROAD Nº: 4941/2022. Nº DA AQUISIÇÃO: PE 21/2022. ASSINAM: Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, pelo contratante, e Sr. Ricardo Furtado Conte, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Quarto ao Contrato TRT4 nº 87/2023. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: QUALITOR SOFTWARE E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato por 12 meses, até 24/10/2027, e alteração da equipe de gestão e fiscalização. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2026. PROAD Nº: 4941/2022. Nº DA AQUISIÇÃO: PE 21/2022. ASSINAM: Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, pelo contratante, e Sr. Ricardo Furtado Conte, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão 97/2026 / Número do processo: 17363/2026 / Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA O POLÍCIA JUDICIAL DO TRT6. Data de início de recebimento de propostas: 05/10/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica Data de Abertura: 20/10/2026, 10:00 Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=08000605000972026>

FABIANO ANTONIO MARQUES GUEDES DA CRUZ FILHO
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 11/2026. Prefeitura Municipal de Eusébio/CE. Proad 1467/2022. CNPJ: 23.563.067/0001-30. Objeto: Cessão mútua de servidores entre o TRT7 e o Município. Vigência: 5 anos a contar da data de assinatura. Assinaturas: Neiara São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral do TRT7, pelo TRT7, e José Arimatea Lima Barros Júnior, pelo Município, em 29.09.2026.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 55/2026

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 48/2023; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa Ventosul Soluções Térmicas Ltda; Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/10/2026, com vigência até 04/10/2027; PROCESSO TRT8 n. 5794/2023; Assinatura: 25 de setembro de 2026; pelo Tribunal a Exma. Sra. Maria Valquiria Norat Coelho, Desembargadora Presidente e, o Senhor João Fecchio Junior, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTRATUAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD nº 29589/2022. Contrato: 52/2023. Espécie: V TA. Partes: TRT e ERODATA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 68.970.680/0001-00. Objeto: prorrogação da vigência do contrato por 18 meses, de 17/02/2027 a 17/08/2028. Fundamento: Lei 8.666/1993, Art. 57, inciso II. LO: 15.346, de 14/01/2026. Classificação: 02.122.0033.4256.0035 339037 05. NE: 2026NE000334, de 13/02/2026. Assinam: pelo TRT, Ana Silvia Damasceno Cardoso Buson; e, pela empresa, Eliseu de Oliveira Maia. Data: 30/09/2026.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO PROAD Nº 28773/2019. Contrato nº 32/2020. Partes: TRT e BANCO DO BRASIL S.A. CNPJ: 00.000.000/0001-91. Objeto: rescisão unilateral do Contrato nº 32/2020, desde 16/07/2026, em função da mudança das instalações do Fórum Trabalhista de Bauru para outro imóvel. Fundamento: Lei nº 8.245/1991 e, subsidiariamente, a Lei nº 8666/1993. Assina: Ana Silvia Damasceno Cardoso Buson. Data: 01/10/2026.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 18.130/2023. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Refrigeração Bueno Aires Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 02.769.998/0001-19. Espécie: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2023. Objeto: Acrescentar peças (equipamentos) e serviços, quantitativamente a este contrato, perfazendo um aumento de R\$ 20.924,38 (vinte mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), o que representa um acréscimo no percentual de aproximadamente 1,78% no valor global estimado atualizado do contrato originário. Fundamento legal: inciso I, alínea "b", e § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. PTRES 168295. Naturezas de Despesas 3.3.90.39 e 3.3.90.30. 2026NE000083. 2026NE000084 e 2026NE000085. Data da assinatura: 2.10.2026.

JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão 123/2026 / Número do processo: 0003758-89.2025.4.01.8004 / Objeto: Aquisição de aparelho de ar-condicionado split e contratação de serviço de instalação para Subseção Judiciária de Juazeiro Data de início de recebimento de propostas: 05/10/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica Data de Abertura: 16/10/2026, 09:00 Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=09001205001232026>

ALMIR CORREIA MEDRADO FILHO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão 124/2026 / Número do processo: 0002381-49.2026.4.01.8004 / Objeto: Aquisição de condicionadores de ar tipo split. Data de início de recebimento de propostas: 05/10/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica Data de Abertura: 19/10/2026, 10:00 Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=09001205001242026>

MARISTELA LIMA DE AMORIM
Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: Pregão 50/2026 Número do processo: 0003958-90.2025.4.01.8006 / Objeto: Aquisição de materiais de marcenaria destinados à recomposição de estoque e ao atendimento das demandas contínuas e imediatas de manutenção predial, especialmente em elementos de madeira e mobiliário, nas unidades da Justiça Federal em Goiânia e nas Subseções Judiciárias do Estado de Goiás. Motivo da alteração: Retorno dos autos para ratificação da autorização da despesa e correção do número do pregão no edital. Nova data de início de recebimento de propostas: de 21/09/2026 para 05/10/2026, horário de 08:00, para 08:00. Data de Abertura: 16/10/2026, 14:00 Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=09002205000502026>

WELLINGTON DE ANDRADA E SILVA
Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo 0003825-21.2020.4.01.8007. Convênio nº 26010855. Convênio para concessão de empréstimos mediante consignação em folha de pagamento que entre si celebram a Justiça Federal de Primeiro Grau no Maranhão - Seção Judiciária do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 05.424.667/0001-3 e o Banco Santander (Brasil) S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42. Fundamentação Legal: com base na Resolução 004/2008 do CJF e Lei nº 13.172/2015. Objeto: Estabelecer as condições para operacionalização dos descontos em folha de pagamento decorrentes de contratos de empréstimo consignado celebrados entre os servidores ativos, inativos e pensionistas civis da Justiça Federal de Primeiro Grau no Maranhão e o Banco Santander, por intermédio da plataforma/sistema eletrônico eConsig (Salt Tecnologia Ltda.), cabendo à CONVENIADA exclusivamente o processamento das consignações em folha de pagamento e o repasse dos valores descontados. Vigência: 60 (sessenta) meses, contado da data de sua celebração, não podendo ser prorrogado. Parágrafo único. Facultar-se-á a qualquer das partes solicitar sua rescisão mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, permanecendo vigentes as obrigações assumidas até a integral liquidação das operações de crédito que estiverem em curso. Data de assinatura: 01/10/2026. Assinam: Célia Silva Faria, Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Maranhão; Márcia Regina Luppi Galati, Representante do Banco Santander; Aparecida de Cássia Gomes, Representante do Banco Santander.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo 0005509-68.2026.4.01.8007. Termo nº 25984910. Termo de compromisso firmado entre a Justiça Federal do Maranhão e a Cooperativa de Trabalho de Resíduos Sólidos do Maranhão - CORESOMA, para a coleta de resíduos recicláveis e reutilizáveis gerados no âmbito da Seção Judiciária do Maranhão. Objeto: Selecionar as associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis cadastradas no SINIR para firmar termo de compromisso para fins de coleta dos resíduos recicláveis e/ou reutilizáveis descartados no Edifício da Seção Judiciária do Maranhão. Fundamentação legal: Decreto nº 10.936, de 2022, na Lei nº 12.305, de 2010 e legislação correlata. Vigência: 5 (cinco) anos, tendo início na data de 01/10/2026 e encerramento em 30/09/2031. Data da assinatura: 30/09/2026. Assinam: Célia Silva Faria - Diretora da Secretaria Administrativa-SJMA, Maria José Castro- Presidente da Cooperativa de Trabalho de Resíduos Sólidos do Maranhão - CORESOMA, Ana Paula de Oliveira Fernandes - Presidente da Comissão para a Coleta Seletiva, Jorge Mendes - Membro da Comissão para a Coleta Seletiva e Rogério César de Melo Viana - Membro da Comissão para Coleta Seletiva Solidária.

